LEI Nº 2.528, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 04-11 a 18-11
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica.
Funcionário Mat. 145801

Denomina Rua José Manuel da Silva a atual Rua Quatorze, Bairro Urbis VI.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Manuel da Silva a atual Rua Quatorze, Bairro Urbis VI.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 04 de novembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda